



DECRETO Nº 295/2020
CERTIDÃO

Esperantina - TO, 18 de janeiro de 2021

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Imunização, e dá outras providências”.

Em 18 de 01 de 2021
PIP *[Assinatura]*

Secretário de Administração PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Art. 62 inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 228/2017 de 13 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **VANDECARLOS LUTOSA DE MELO**, para exercer o Cargo em comissão de Coordenador de Imunização, neste município a partir desta data, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Paragrafo Primeiro – os salários atribuídos ao servidor supramencionado, estarão tão somente fixados em Lei de iniciativa da Câmara Municipal.


Art. 2º- Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrario



REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 18 dias do mês de janeiro 2021.



Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal